

PORTARIA INTERNA Nº 032/2026

Expediente PROA/RS Nº 26/1950-0001153-8.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual Nº 11.646/01 e pelo Decreto Estadual Nº 43.240/04, **DESIGNA** os seguintes representantes, sob a coordenação da primeira, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) que tem como objetivo revisar a Resolução CONSUN Nº 012/2017, que normatizou a realização do estágio pós-doutoral na UERGS, por prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação:

Coordenação de Pós-Graduação (PROPPG), Patrícia Binkowski, matrícula Nº 4208218/01 (coordenadora);

Departamento de Recursos Humanos (DRH/PROAD), Talita Bandeira Correa Guterres, matrícula Nº 3824730/01;

Programa de Pós-Graduação em Sistemática e Conservação da Diversidade Biológica (PPGSCBio), Paulo Henrique Ott, matrícula Nº 3045501/01;

Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sustentabilidade (PPGAS), Daniela Mueller de Lara, matrícula Nº 3780864/01;

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), Rosiele Lappe Padilha, matrícula Nº 3049400/01;

Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), Eduardo Guedes Pacheco, matrícula Nº 3213560/01;

Programa de Pós-Graduação em Docência para Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática (PPGSTEM), Fabricia Damando Santos, matrícula Nº 3054250/01;

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), Rafael Rudolfo Kreutz, matrícula Nº 3662675/01.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Coordenação do GT.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2026



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor